



PORTARIA N.160/2023 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Concede abono pecuniário e férias ao Servidor Público Municipal lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, na forma que especifica.”

SERGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido abono pecuniário de 10 (dez) e férias de 20 (vinte) dias ao servidor Leandro Miazzi, Operador de Máquinas e Veículos, matrícula nº 407, referente ao período aquisitivo de 02/01/2023 à 01/01/2024, concedendo as mesmas no período de 28/12/2023 à 16/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lacerdópolis/SC, 28 de dezembro de 2023.

Registrado e publicado nesta data.

Sérgio Luiz Calegari
Prefeito

Cristiane Ubialle Cabral
Secretária da Educação
Cultura e Esporte